

PORTARIA ANAC Nº 1468/SSO, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Renova a homologação dos cursos teóricos e práticos de PP-A, PC-A e INV-A e parte teórica de IFR do Aeroclube de Passo Fundo.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião e Instrutor de Voo Avião partes teórica e prática e Voo por Instrumento, parte teórica pelo período de 5 anos, do Aeroclube de Passo Fundo, situada na Rua Independência, nº 812, salas 61 e 62, 6º andar – Centro, Passo Fundo – RS, CEP: 99010-041 e Base Operacional no Aeródromo de São Miguel situado na BR 285, Passo Fundo - RS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.162182/2012-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA